



PORTARIA Nº 0108/2017

Dispõe sobre o Plantão de servidores da Comarca de
Brasiléia no dia 03/07/2017.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do
Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas
atribuições legais e;

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 10, § 2º, da Resolução nº
027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de
Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do
Acre;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Gestão com
Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos
termos do Ato Conjunto n. 001/2015;

CONSIDERANDO o teor das Portarias 390/2017 e 058/2017 da
Procuradoria Geral de Justiça e da Corregedoria Geral do
Ministério Público acerca do Plantão na Promotoria de Justiça
de Brasiléia no dia 03 de julho de 2017

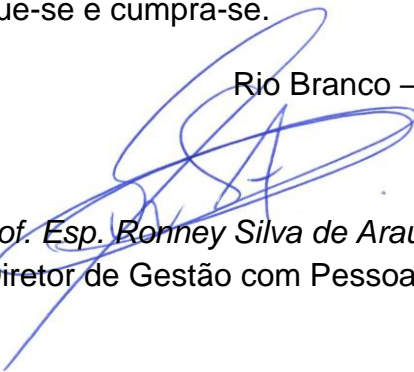
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados no Anexo Único para
atuarem no Plantão Ministerial da Promotoria de Justiça Brasiléia, no dia **03 de julho
2017**, em regime de **sobreaviso**, nos horários de 08h00min às 13h00min e
15h00min às 18h00min, encaminhando os relatórios dos referidos plantões a
Diretoria de Administração.

Parágrafo único. Os servidores em sobreaviso devem
permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente à Secretaria da Diretoria
de Administração, até as 18h00min do último dia útil antes do(s) plantão(ões) para
o(s) qual(is) foram designados, os números dos telefones através dos quais poderão
ser contatados e convocados em caso de necessidade

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 30 de junho de 2017.



Prof. Esp. Ronney Silva de Araújo
Diretor de Gestão com Pessoas



PORTARIA Nº 0108/2017 (Anexo Único)
– SOBREAVISO BRASILÉIA – 03/07/2017–

COORDENADOR	SERVIDOR	MOTORISTA	TELEFONE
Rita de Cássia Loureiro de Carvalho	Udson Moraes Pacifico	Mezaque dos Reis	Brasiléia 99901-6225